

CICLO DE WEBINARS  
E CAPACITAÇÃO ENTRE PARES



# ESG à 5.ª

Descomplicar e começar

## Definir o ponto de partida na transição ESG

20.novembro.2025



ECONOMIA E COESÃO  
TERRITORIAL



# ESG À 5ª - ATÉ AGORA

## Boas práticas

Gelpeixe, Neónia e Castelbel, Bresimar, Bluepharma e Colquímica.

## Investimento & Financiamento

Pequenos investimentos c/ retorno rápido

Sistemas de incentivos para transição ESG e boas práticas para candidaturas a SI.

## Passo a Passo

- Constituição da equipa
- Mapeamento de stakeholders
- Dupla materialidade
- Definir o ponto de partida

# ETAPAS PARA IMPLEMENTAR O ESG

## FASE 1

- Definir equipa ESG
- Mapeamento de stakeholders
- Temas materiais / Dupla materialidade
- Definir ponto de partida
- **Identificação de objetivos e metas ODS**

## FASE 2

- **Medir** – metas e indicadores ESG
- **Reportar** – ensaiar relatório de Sustentabilidade
- **Capacitação** da equipa para início da transição ESG
- **Envolver** os colaboradores

# ESG

O que é necessário  
para definir  
o ponto de partida?

# POR ONDE COMEÇAR?



Ao mesmo tempo:  
**Recolha de informação existente, dispersa e não tratada.**

A seguir:  
**Ligação aos ODS.**

# Finanças Sustentáveis

Impacta: todas as Empresas

## Segmentos prioritários



**Exportadoras**



**Em cadeias de valor de grandes empresas**



**Mais alavancadas ou em fases críticas de crescimento**



**Empresas em setores críticos**

## Ambiente (E) em MPE

### Contabilizar:

- Emissões de carbono (Âmbito 1 e 2)
- Utilização da água
- Resíduos

## Ambiente (E) em MGE

- Riscos ligados a alterações climáticas
- Eficiência energética e de água
- Gestão resíduos e circularidade
- Matérias-primas e cadeia de abastecimento

- **Fenómenos climáticos extremos**
- **Preservar biodiversidade**
- **Cumprimento legal ou regulamentar**

Com o objetivo de facilitar a identificação das fontes de emissão de GEE diretas e indiretas, foi criada pelo 'GHG Protocol' uma **âmbitos de reporte (âmbito 1, que corresponde às emissões diretas; âmbitos 2 e 3, que integram as emissões indiretas**

Scope.html  
33 B • Concluído

Tipo de Emissões	Âmbitos	Definição	Exemplos de Fontes
Emissões diretas	Âmbito 1	Emissões diretas de GEE de fontes que são controladas ou pertencentes à empresa que vai reportar.	<b>Combustão estacionária:</b> Queima de combustíveis como carvão, petróleo e gás natural em equipamento estacionário associado ao processo produtivo (caldeiras, fornos industriais, turbinas, geradores, motores, etc.); Queima de resíduos sólidos através de processos de incineração. <b>Combustão móvel:</b> Combustível utilizado em equipamentos de transporte da empresa. <b>Emissões de processo:</b> Ligadas a processos físicos ou químicos no contexto da atividade. <b>Emissões fugitivas:</b> Associadas à utilização de sistemas de refrigeração e ar condicionado, entre outras.
Emissões indiretas	Âmbito 2	Emissões indiretas de GEE provenientes da geração de eletricidade, calor ou vapor, adquiridos pela empresa que vai reportar.	Decorrentes da <b>aquisição de eletricidade, calor ou vapor.</b>
	Âmbito 3	Todas as emissões indiretas (não incluídas no 'âmbito 2') que ocorrem na cadeia de valor da empresa que vai reportar. Existem 15 categorias de emissões indiretas e as boas práticas recomendam que as empresas escolham pelo menos 5 para reportar.	Associadas à aquisição de: <b>Matérias-primas, produtos e serviços, ou outsourcing de produção;</b> <b>Transporte e distribuição up e downstream;</b> <b>Descarte de resíduos;</b> <b>Viagens de negócios; Deslocação de colaboradores;</b> <b>Ativos arrendados.</b>

132000539245.pdf

Open with Google Docs



- Compose
- Inbox 17920
- Starred
- Snoozed
- Sent
- Drafts 139
- Purchases 2
- More
- Labels

SUFT601-132000539245 - PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO  
 SU ELETRICIDADE, S.A. - Sede Social: Rua Dom Luís I, 12, 1249-008 Lisboa  
 Capital Social: 10 110 110 euros - Registada na CRC de Lisboa - Matrícula: NIPC 507 846 044



**Sabia que...**  
 Neste período de faturação a média do consumo dos clientes individuais da Grande Lisboa com a mesma potência contratada foi de **396 kWh**. O seu consumo está **79% abaixo** da média. Saiba mais sobre o seu consumo de energia, qual a tarifa mais adequada para si e dicas para utilização mais eficiente de energia na sua área reservada.



**Zona da qualidade de serviço: A**  
 O RQS define 3 padrões de qualidade para a continuidade do fornecimento de energia, variando conforme o número de clientes na zona de cada local.

**Taxa DGEG**  
 Corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado.

**Imposto Especial de Consumo de Eletricidade**  
 É integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

**CAV**  
 Financia o serviço público de radiodifusão e de televisão, entregue à RTP. Todos os comercializadores de eletricidade são obrigados a faturar esta contribuição. Estão isentos os clientes com consumo anual inferior a 400kWh e as atividades agrícolas.

**Evite atrasos no pagamento**  
 Caso não pague dentro do prazo, pode ter de pagar juros de mora, ser alvo de corte de eletricidade, ou não conseguir mudar de comercializador (de acordo com os termos legais e regulamentares).

**Pode fazer as suas reclamações**  
 Através do livro de reclamações em [livroreclamacoes.pt](http://livroreclamacoes.pt) e nas lojas SU ELETRICIDADE.

**Para informações sobre litígios**  
 Consulte os procedimentos aplicáveis e a lista de entidades competentes disponíveis no seu contrato de energia, em [sueletricidade.pt](http://sueletricidade.pt) ou [consumidor.gov.pt](http://consumidor.gov.pt)

## Social (S) em PME

- Salário médio, salário mais baixo e mais alto
- Diferença salarial Homens/Mulheres
- Formação horas/homem

## Social (S) em GE

- Diversidade de género e inclusão
- Relação com acionistas e colaboradores (e gestão do capital humano)
- Relação com clientes e fornecedores
- Relação com as comunidades
- Parcerias para a inovação e para a sustentabilidade

- **Direitos humanos**
- **Combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo**
- **Saúde e segurança**
- **Remuneração e formação**

## Governance (G) em MPM

- Planos de contingência / mitigação de riscos
- Plano de sucessão empresarial

## Governance (G) em MGE

- Direito dos acionistas
- Estrutura e dimensão do board
- Remuneração e planos de carreira
- Investimento responsável
- Compensação dos executivos

- **Cumprimento obrigações legais e fiscais**
- **Corrupção e suborno**
- **Transparência e responsabilidade**
- **Privacidade de dados e cibersegurança**

# POR ONDE COMEÇAR?

## Práticas ESG



### AMBIENTAL

- Riscos de alterações climáticas
- Redução e compensação das emissões de gases estufa;
- Não ter relação com desflorestação ilegal;
- Consumo responsável de água;
- Gestão de resíduos;
- Eficiência energética;
- Promoção e preservação da biodiversidade.



### SOCIAL

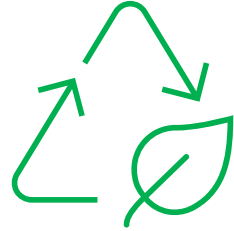
- Respeito dos direitos humanos;
- Cumprimento das leis laborais;
- Combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- Promoção de políticas de inclusão e de diversidade;
- Gestão de privacidade e de proteção de dados.
- Colaboração para o desenvolvimento das comunidades em que estão instaladas;



### GOVERNANCE

- Combate à evasão fiscal;
- Remuneração e planos de carreira;
- Estabelecimento de políticas anticorrupção;
- Promoção de transparência e ética;
- Independência e diversidade na escolha de membros do conselho;
- Auditorias confiáveis.
- Plano de mitigação de risco.

# Ameaças e pontos fracos



## AMBIENTE

### EXTERNOS

- Flutuação nos preços da energia
- Mudanças climáticas
- Riscos de cheias ou de fogos
- Escassez de água ou de matérias-primas
- Logística não sustentável

### INTERNOS

- Falta de eficiência energética
- Poluição (água, solo e ar)
- Stress hídrico em comunidades locais
- Tratamento inadequado de resíduos

# Ameaças e pontos fracos



## SOCIAL

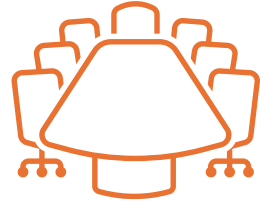
### EXTERNOS

- Mudanças sociais e demográficas
- Conflitos de terras
- Riscos fornecedores: impacto ambiental dos fornecedores, falta de cumprimento dos fornecedores ou insolvências, dependência, más práticas
- Preços flutuantes ou escassez nas matérias-primas

### INTERNOS

- Segurança e saúde /doenças de trabalho
- Segurança dos produtos
- Relações com a comunidade local
- Direitos dos trabalhadores
- Atração e retenção de trabalhadores
- Inclusão e diversidade

# Ameaças e pontos fracos



## GOVERNANCE

### EXTERNOS

- Mudanças de legislação
- Restrições a exportações ou importações
- Custos de conformidade
- Disrupções por novas tecnologias

### INTERNOS

- Falhas (de segurança cibernética, de produtos ou serviços, de instalações, de cadeias de fornecimento...)
- Falta de controlo e mitigação de riscos
- Investimento irresponsável
- Dependência de tecnologia obsoleta

# POR ONDE COMEÇAR?



Ao mesmo tempo:  
**Recolha de informação existente, dispersa e não tratada.**

A seguir:  
**Ligação aos ODS.**

# ESG à 5.ª

Descomplicar e começar

Obrigada pela  
atenção!